

Americana, 17 de agosto de 2.020

Ao

SINDICATO DOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO

Ima Sra. Sanae Murayama Saito

Ref: Pauta de reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2020/2021

Segue a pauta de reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de 01.09.2020 a 31.08.2021, aplicável aos empregados do comércio varejista em geral, inclusive de gêneros alimentícios, na cidade de Cosmópolis -SP:

1-) Manutenção da data-base para 1º de setembro

2-) Reajuste salarial a partir de 01 de setembro de 2.020, mediante aplicação do percentual do índice INPC/IBGE do período de 01.09.2019 a 31.08.2020, mais 1,0% (um por cento) cumulativamente, a título de aumento por produtividade, incidente sobre os salários já reajustados em 01.09.2019, aplicando-se o reajuste nos valores previstos nas cláusulas nºs: 4 (Salários Normativos), nº 5 (Regime Especial de Piso Salarial – Repis – Cláusula Por Adesão), nº 6 (Gratificação da Atividade de Caixa e Indenização por Quebra de Caixa) e nº 41 (Trabalho Em Feriados – Cláusula Por Adesão).

3-) Manutenção de todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência pelo período de 01.09.2019 a 31.08.2020, exceto para a cláusula de nº 17 “Abono De Falta Ao Comerciante Estudante”, que reivindicamos a seguinte condição/redação para estar em consonância com o disposto no art. 473, VII, da CLT:

“O empregado estudante que deixar de comparecer ao serviço para prestar exames finais que coincidam com o horário de trabalho ou, no caso de vestibular e/ou ENEM terá suas faltas abonadas desde que, em ambas as hipóteses, haja comunicação prévia às empresas com antecedência de 5 (cinco) dias e com comprovação posterior.”

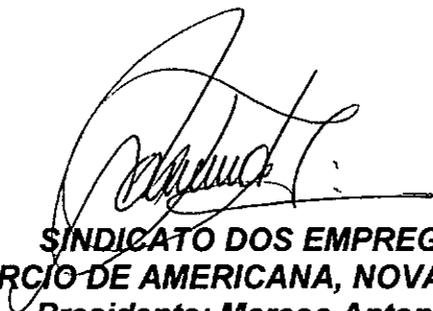
4-) Atualização de datas e período contidas em cláusulas para adequação à vigência da

SINCOMERCIÁRIOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AMERICANA, NOVA ODESSA E COSMÓPOLIS

CCT para o período de 01.09.2020 a 31.08.2021.

Solicitamos o agendamento de reunião o mais breve possível para darmos início nas tratativas de negociações.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE AMERICANA, NOVA ODESSA E COSMÓPOLIS**
Presidente: Marcos Antonio Avansini

SEDE

Rua Trinta de Julho, 797 – Centro – Americana – SP – 13465-500 – DDD (19) Pabx: 3621-4450
Home Page: www.sincomerciarior.net.br – E-mail: sincomerciarior@sincomerciarior.net.br